



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## MATERIAL DO EXPEDIENTE

37ª Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2017.  
Segunda-Feira - 19:00 horas.

**Rodrigo Gonçalves Faria Dias - Presidente da Câmara**  
**Klinger Ferreira da Silva - Vice-Presidente**  
**Teresinha de Souza Tavares - 1º Secretário**

**Adybbi Vasconcelos Dias Neder**  
**Gabriel dos Reis Hilário**  
**Luiz Carlos Cavalheiro Pinto**

**Edimar Ferreira**  
**Genézio Teixeira**  
**Silvio da Silva**

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Solicita designação de sessão extraordinária para discussão e votação de projeto de lei.

Do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Encaminha parecer prévio sobre contas do Município de Serrania, processo n.º 969055.

## OFÍCIOS DO EXECUTIVO

Encaminha documentação referente ao mês de outubro de 2017.

## OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 96/2017, para Rodrigo Gonçalves Faria Dias. Informa análise de cópias dos balancetes de RECEITA E DESPESA para publicação no "Portal da Transparência".

Nº 97/2017, para Renzo Braz. Solicita a possibilidade de concessão de um recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado a construção do laboratório para a realização de exames no hospital de nossa comunidade.

Nº 98/2017, para Braulio Braz. Solicita apoio junto a Secretaria de Segurança Pública de nosso estado, no sentido de estudar as possibilidades de designar um delegado para atender com mais frequência em nossa cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Nº 99/2017, para Antônio Carlos Coelho. Convida para participar da próxima reunião do dia 13 de novembro.

## PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

### MATÉRIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei Complementar nº 8/2017 do Executivo:  
Altera o art. 67-E da Lei n.º 1.051 de 21 de dezembro de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrania e dá outras providências.

### MATÉRIA DO LEGISLATIVO

#### PARECERES

Da Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:  
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017: Altera a Lei Municipal n.º 1.168, de 20 de fevereiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a custear, estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para operacionalização do programa de transporte escolar para estudantes universitários e cursos técnicos e dá outras providências. (Relator: Teresinha de Souza Tavares)

### MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017 de autoria Executivo:  
Altera a Lei Municipal n.º 1.168, de 20 de fevereiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a custear, estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para operacionalização do programa de transporte escolar para estudantes universitários e cursos técnicos e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017 de autoria Executivo:  
Altera a Lei Municipal n.º 1.168, de 20 de fevereiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a custear, estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para operacionalização do programa de transporte escolar para estudantes universitários e cursos técnicos e dá outras providências.

Moção de aplausos ao Sr. Pastor Carlos Roberto Pereira Silva.

Moção de aplausos aos Srs. José Vilásio do Prado e Isaías Gabriel Pereira Hilário.